

ESCLARECIMENTO P.E 019/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - PRODERJ**De :** Licitação Neotel <licitacao@neotel.com.br>

seg., 26 de jan. de 2026 11:10

Assunto : ESCLARECIMENTO P.E 019/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - PRODERJ 1 anexo**Para :** cdl@proderj.rj.gov.br

Prezados Senhores, bom dia!

Ao considerarmos a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, solicitamos o seguinte esclarecimento objetivando elucidar o ponto abaixo indicado.

Esclarecimento nº 1 – Do atendimento ao subitem 7.3.2 do edital:

Ao considerarmos a determinação trazida pelo subitem 7.3.2 do edital, que indica que será desclassificada a proposta vencedora que não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, compreendemos que as licitantes deverão apresentar, juntamente com sua proposta comercial adequada ao lance final, a documentação técnica oficial do fabricante para todos os itens ofertados, permitindo assim a análise em relação as características técnicas das soluções. **Estamos corretos neste entendimento?**

7.3 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de vosso retorno,

Atenciosamente,



GUSTAVO OLIVEIRA

 (11) 95894-4465 licitacao@neotel.com.br

Vila Olímpia - São Paulo/SP - Brasil



(11) 3044-1819



www.neotel.com.br

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destina-se apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, informe ao remetente e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. Quaisquer opiniões ou opiniões apresentadas neste e-mail são exclusivamente do autor e não representam necessariamente as da Neotel. Os funcionários da Neotel são expressamente obrigados a não fazer declarações difamatórias e a não infringir ou autorizar qualquer violação de direitos autorais ou qualquer outro direito legal por comunicações por e-mail. Qualquer comunicação desse tipo é contrária à política organizacional e fora do escopo do emprego do indivíduo em questão. A organização não aceitará qualquer responsabilidade em relação a tal comunicação,

e o funcionário responsável será pessoalmente responsável por quaisquer danos ou outras responsabilidades decorrentes.
